CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) entre o Porto, a Baía de Todos os Santos, o Elevador Lacerda e o Centro Histórico, o Comércio abrigava bancos, casas comerciais, armazéns, consulados, restaurantes tradicionais e edifícios emblemáticos, como a sede da antiga Bolsa de Mercadorias; a região era o elo entre o poder administrativo e o setor produtivo da capital baiana; as presenças da estação ferroviária da Calçada e de um polo industrial ativo impulsionaram a expansão urbana até a Ribeira e consolidaram o Comércio como motor do desenvolvimento de Salvador;

b) atualmente, a saída do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do bairro do Comércio, em Salvador, intensificou o esvaziamento de uma das regiões mais emblemáticas da capital baiana;

c) comércios tradicionais relatam quedas bruscas no movimento, com vitrines vazias, placas de aluguel e estabelecimentos fechando as portas;

d) alta carga tributária, legislações passando por constantes mudanças e novas regras sendo criadas diariamente são apenas algumas das dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras;

e) os incentivos fiscais têm por objetivo auxiliar as empresas a permanecerem ativas e competitivas no mercado; essa contribuição pode ocorrer através de uma redução da carga tributária de determinado imposto ou até de sua isenção;

f) dentre as justificativas das empresas que aderem aos benefícios, está a possibilidade de potencializarem as suas vendas e proporcionarem mais vagas de empregos e possibilidades de renda nas regiões em que estão inseridas;

g) diante da atual realidade do bairro do Comércio, faz-se necessária a intervenção do Executivo a fim de manter o bairro ativo e os empresários satisfeitos e atrair a população ao local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, por meio da secretaria competente, de instituir programa de incentivo fiscal aos comerciantes, empreendedores, construtoras e afins instalados ou que busquem instalar comércios, serviços ou empreendimentos imobiliários no bairro do Comércio.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral